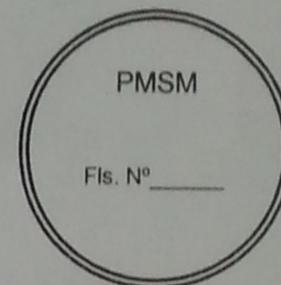




**PREFEITURA DE
SANTA MARIA**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria



REQUERIMENTO

Nº Processo: **200/2017/02/6210** Identificador: **EA86FB4** Abertura.: **06/02/17**

Requerente

Logradouro.....

Bairro.....

Cidade.....: Santa Maria - Telefone:.....

Complemento.....

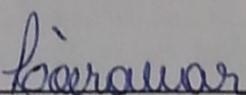
Documento.....: **REQUERIMENTO PROTOCOLO GERAL**
Documentos Administrativos

Assunto: **DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PARA SER ENCAMINHADO PARA A
OUVIDORIA.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Santa Maria, 06 de fevereiro de 2017

Assinatura do Requerente



Protocolador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PROTOCOLO

Emissão da Guia

Nosso Número

06/02/2017 11:50:47

342599079

Responsável.: [REDACTED]

CPF/CNPJ....: [REDACTED]

Endereço....: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

[REDACTED] Santa Maria

RS

Assunto.....: REQUERIMENTO PROTOCOLO GERAL

Documentos Administrativos

Número do Processo.: 200/2017/02/6210

Identificador...: EA86FB4

Data do Processo.: 06/02/2017

----- EMOLUMENTOS QUE COMPÕEM A GUIA -----

1 Taxa Requerimento Protocolo

25,83

O ANDAMENTO DO PROCESSO, DAR-SE-A, SOMENTE COM O PAGAMENTO DESTA GUIA, CONFORME ART.118 DA LEI COMPLEMENTAR 02/2001. O PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO OCORRERÁ EM ATÉ 48HS.

Autenticação Mecânica

BANRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

CLONAR COPIAS E HELIOGRAFIA
CNPJ 06.878.387/0001-60
SANTA MARIA

PM SANTA MARIA

DATA EFETIVACAO: 06/02/2017

DATA: 06/02/2017 HORA: 12:05:10 RC 01/01

NSU BERGS: 41715274/572706443/284252

VALOR: 25,83

816900000000 258338532017

702210000007 003425990797

035F9BBC2CA1031976C2169BA090B8015528

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

Pedido de acesso à informações do poder executivo do município de Santa Maria no estado do Rio Grande do Sul, na República Federativa do Brasil.

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37º e no § 2º do art. 216º da Constituição Federal,

Considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 5.189 de 30 de Abril de 2009 que estabelece a estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Santa Maria,

Considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 5.769 de 27 de Junho de 2013, que institui e define as atribuições da Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria, reafirmadas pelo art. 9º do Decreto Executivo nº 35 de 26 de Março de 2014,

Considerando que a Prefeitura de Santa Maria publicou no Diário Oficial da União do dia 06/06/2012, na pagina 306 da Seção 3, que a empresa *Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda* foi contratada, pela quantia de R\$ 897.720,00, para executar, num prazo de 10 meses a partir da data prevista na Ordem de Serviço, o estabelecido pelo edital **ICB nº 002/2011** (http://www.santamaria.rs.gov.br/docs/editais/bm/icb_201102.pdf) de contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de levantamento aerofotogramétrico para o município de Santa Maria,

Considerando que o Escritório da Cidade, hoje Instituto de Planejamento de Santa Maria, noticiou a assinatura da ordem de serviço para a execução do levantamento aerofotogramétrico em <http://iplan.santamaria.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/3650/?Levantamento-aerofotogrametrico-vai-atualizar-a-base-cartografica-do-municipio.html>,

Considerando que os produtos oriundos dos serviços contratados não estão publicizados, em desconformidade com o art. 3º e *caput* do art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 e com o paragrafo único do art. 4º do Decreto Executivo nº 66 de 26 de Junho de 2014,

Solicito, por meio do Protocolo Geral da prefeitura de Santa Maria, que a Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria, vinculada à Controladoria e Auditoria Geral do Município, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão, providencie, provavelmente recorrendo ao Instituto de Planejamento de Santa Maria, o acesso imediato, nos termos do *caput* do art. 11º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, aos:

Produtos descritos nos subitens do item **5. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES** da **Seção VIII. Especificações Técnicas** do edital **ICB nº 002/2011**, exceto o subitem 5.4.5. *Capacitação e Treinamento*.

Solicito que as informações pretendidas sejam fornecidas, sempre que possível, em formatos digitais e em formatos digitais abertos e legíveis por máquina, conforme

estabelecem o § 5º do art. 11º e incisos II e III do § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011.

Não sendo possível o acesso imediato às informações solicitadas ou estas não estarem disponíveis em formatos digitais, informar data e local para se realizar consulta e/ou reprodução. Em caso de recusa, total ou parcial, ao acesso as informações solicitadas, indicar as razões e, se for o caso, o grau de classificação de sigilo, nos termos do § 1º do art. 24º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011.

A forma preferencial de recebimento da resposta é por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

Santa Maria, 6 de Fevereiro de 2017.

Nome: .
E-mail: .
Telefone: .
Identidade: .
CPF: .

Endereço: .